



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº. 1.744 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**“Dá denominação a logradouro, que especifica, e dá outras providências”.**

**A Câmara Municipal de Divino aprova:**

Art. 1º. – Fica denominada **“Rua Avelino Alves de Abreu”**, a conhecida por “Rua do Laticínio”, nesta cidade.

Art. 2º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da rua ora denominada por esta Lei.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessários.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de junho de 2010.

*José Carlos da Silva*  
**José Costa da Silva**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em: 07/06/2010  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.

*Ass. do responsável*  
**José Carlos A. Givisiez**  
Secretário de Adm. e Finanças